



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**  
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG  
3137624908 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 006/2024**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2024/1 para os Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica e Eletrotécnica do campus Conselheiro Lafaiete.**

**1. O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**, torna público o lançamento do presente Edital para dar conhecimento aos interessados que estarão abertas de **11/03/2024 a 13/03/2024, das 13h às 20h**, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico Subsequente em Mecânica e Eletrotécnica do Processo Seletivo 2024/1 para o Campus Conselheiro Lafaiete.

**1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.**

**Quadro 1: Vagas Remanescentes:**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Mecânica	13
Técnico em Eletrotécnica	04

**2. Das inscrições:**

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá comparecer até a Secretaria Acadêmica do IFMG campus Conselheiro Lafaiete, **das 13h às 20h**, munido de documento de identificação com foto e comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**3. Do preenchimento das vagas:**

3. 1. As vagas serão preenchidas por meio da ordem de inscrição dos candidatos, seguida pela conferência das condições expressas nos itens 2.1 e 2.2 até o limite de vagas informado no Quadro 1 no item 1.1.

**4. Da matrícula:**

4.1. As matrículas acontecerão de forma presencial, na secretaria acadêmica de **11/03/2024 a 13/03/2024, das 13h às 20h.**

#### **4.2. Da documentação exigida para a matrícula:**

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados (originais e cópias) no ato da inscrição.

4.4. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

4.6. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos no mesmo instante da inscrição.

4.7. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

**5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Ensino do Campus Conselheiro Lafaiete.**

Registre-se e publique-se.

Conselheiro Lafaiete, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**, em 07/03/2024, às 13:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1860838** e o código CRC **8F1CB5F8**.